

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

<i>Curso</i>	Enfermagem -1º Ciclo						
<i>Unidade curricular</i> (UC)	Ensino Clínico- Cuidar da Pessoa Idosa						
<i>Ano letivo</i>	2023/2024	<i>Ano</i>	4.º	<i>Período</i>	1.º semestre	<i>ECTS</i>	7,5
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 202,5	Contacto: 128 OT:5		
<i>Docente(s)</i>	Agostinha Esteves de Melo Corte Ana Carolina Morgado Ferreira de Frias Ângela Sofia Fraga Carvalho António Manuel Almeida Tavares Sequeira Ermelinda Maria Gonçalves Marques Ezequiel Martins Carrondo Frederico André Nóbrega Pinto Ferreira Isabel Maria Ribeiro Fernandes Jorge Manuel da Silva Ribeiro Liliana Sofia Grilo Miranda Maria da Graça Cunha Márcia Leandra Ferreira Santos Ricardo Manuel da Fonseca Santos Tiago André Batista da Silva Vera Lúcia Moreira Massa Coimbra						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável</i> <input type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente</i>	<i>da UC ou</i> <i>Área/Grupo Disciplinar</i> <i>(cf. situação de cada Escola)</i>		Isabel Maria Ribeiro Fernandes				

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Competências:

- Colabora na prestação de cuidados de enfermagem sob supervisão, ao utente idoso, aplicando a metodologia do processo de enfermagem e os princípios da relação de ajuda;
- Aplica as metodologias/instrumentos práticos de monitorização dos cuidados de saúde prestados no âmbito das Estruturas Residenciais para Idosos
- Planeia cuidados de enfermagem de acordo com os valores próprios da pessoa idosa, potenciando a autonomia e independência;
- Utiliza um raciocínio clínico que lhe permite correlacionar e fundamentar as intervenções de enfermagem;
- Realiza pesquisas contínuas em livros da especialidade e nas bases de dados internacionais de enfermagem baseada na evidência.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p align="center">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p align="center">MODELO PED.010.03</p>
---	---	---

A unidade curricular visa o aprofundamento e a aquisição de competências necessárias à intervenção autónoma e interdependente, na atividade de prestação de cuidados de enfermagem, do estudante nos vários contextos de saúde onde o ensino clínico irá decorrer.

O estudante integrado na equipa de enfermagem deverá, de forma progressiva, assumir autonomia na prestação dos cuidados de enfermagem inerentes às funções previstas para o enfermeiro de cuidados gerais, preconizadas pela Ordem dos Enfermeiros. A referida autonomia pressupõe a utilização e aperfeiçoamento de conhecimentos e competências desenvolvidas nos anos anteriores.

Objetivos:

- Desenvolver competências clínicas de apreciação, diagnóstico e prestação de cuidados de enfermagem ao utente, potenciando a autonomia e independência;
- Colaborar na prestação de cuidados de enfermagem, sob supervisão, ao indivíduo e família/cuidador, aplicando a metodologia do processo de enfermagem;
- Aplicar as metodologias, os valores e princípios básicos das Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) prestadoras de cuidados na área do Ensino Clínico;
- Desenvolver a relação de ajuda e comunicação interpessoal;
- Promover um processo de desenvolvimento pessoal e profissional centrado na autoaprendizagem, autorresponsabilização e pensamento reflexivo em enfermagem.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Propõem-se metodologias ativas, consistentes com os objetivos e os resultados esperados de aprendizagem, em que o professor assumiu a função de facilitador e orientador da aprendizagem e aferidor da aquisição de competências pelo estudante, assumindo-se este como principal responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem, utilizando estratégias de investigação e de reflexão.

Utilizaram-se estratégias diversificadas, que passam pelo trabalho de grupo, reflexão, discussão e análise de casos clínicos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

A utilização de metodologias ativas, em que o professor assumiu a função de facilitador e orientador da aprendizagem e aferidor da aquisição de competências pelo aluno e este assume-se como principal responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem, utilizando estratégias de investigação e de reflexão, permitiu que o

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p align="center">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p align="center">MODELO PED.010.03</p>
---	---	---

estudante compreenda a importância da enfermagem no contexto dos cuidados de saúde desenvolvidos em contexto de ERPI, desenvolva a capacidade de reflexão crítica, adquira conhecimentos necessários para a prestação de cuidados de enfermagem ajustada às necessidades dos Idosos institucionalizados ou nas outras respostas sociais (em apoio domiciliário e Centros de Dia).

4 DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA UNIDADE CURRICULAR.

Preconizam-se como metodologias de ensino a prática clínica supervisionada, integrados nas equipas de saúde das Unidades prestadoras de cuidados na área do ensino clínico, que permita a prestação, em colaboração, de cuidados de enfermagem globais e individualizados, em consonância com o desenvolvimento de competências do estudante e a complexidade dos cuidados inerentes a cada situação.

O docente tem um papel de orientação e supervisão pedagógica, deslocando-se aos locais de ensino clínico ou estabelecendo contactos por outras vias de acordo com as necessidades dos estudantes e das equipas de enfermagem utilizando a plataforma Colibri-Zoom.

A classificação final é da responsabilidade do docente, tendo em consideração as informações dos enfermeiros orientadores das Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI).

Os instrumentos de avaliação do ensino clínico são da responsabilidade do docente, com a corresponsabilidade do estudante. Para tal utilizou-se a avaliação formativa, constituída pela autoavaliação, da responsabilidade do estudante, reflexiva sobre a evolução da sua aprendizagem e heteroavaliação, da responsabilidade do docente e do enfermeiro orientador, tendo em consideração as informações dos elementos da equipa de enfermagem da ERPI. Para este efeito foram preenchidos os formulários de auto e heteroavaliação em vigor na ESS, com base na grelha e critérios gerais de avaliação.

A avaliação é contínua e é fundamentada no desenvolvimento de competências do estudante com base nos resultados da aprendizagem preconizados, sendo considerados todos os conhecimentos técnicos e científicos adquiridos desde o início do curso.

A aprovação no ensino clínico implica a obtenção de nota positiva (igual ou superior a dez valores).

A classificação do desempenho na unidade curricular traduzir-se-á numa escala inteira de zero a vinte valores.

A classificação final da unidade curricular é obtida através da heteroavaliação do desempenho do estudante no ensino clínico (instrumento de avaliação individual preconizado pela Escola).

A avaliação desta unidade curricular tem por base o Regulamento das Unidades Curriculares de Ensino Clínico, do Curso de Enfermagem – 1º ciclo (Regulamento 374/2014) e o Regulamento dos Estatutos Especiais (Regulamento nº134/2011) do IPG.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	-----------------------------

5. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Berger, L., Mailoux-Poirier, D. (1995). **Pessoas idosas, uma abordagem global**. Lisboa: Lusodidata.
- Comissão Europeia (2010). **Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao Ano Europeu do Envelhecimento Activo** (2012). Bruxelas
- Cruz, A. J. (1996). **Fisiopatologia do envelhecimento. psicogeriatría**. Madrid: Jarpyo Editores.
- Direcção Geral da Saúde. (2006). **Programa nacional para a saúde das pessoas idosas**. Lisboa: DGS.
- Fernandez-Ballesteros, R. (2009). **Envejecimiento activo – contribuciones de la psicología**. Madrid: Pirámide.
- Gineste, Y., Pellissier, J. (2007). **Humanidade: cuidar e compreender a velhice**. Lisboa: Instituto Piaget.
- Hanson, S.M. (2005). **Enfermagem de cuidados de saúde à família: teoria, prática e investigação**. (2ª ed.). Lisboa: Lusociência.
- ICN – Conselho Internacional de Enfermeiros (2013). **CIPE® Versão 2015 – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem** Edição Portuguesa – Ordem dos Enfermeiros – maio de 2016.
- Lewis, M. (1998). **O Manual Merck de geriatria**. Editora Doyma.
- Martins, Carla; Corte, Agostinha; Marques, Ermelinda. (2018). **As dificuldades do cuidador informal: O caso da prestação de cuidados ao idoso dependente**. Novas Edições Académicas
- Matos, Marta; Corte, Agostinha; Marques, Ermelinda. (2019). **A Qualidade de vida do Idoso Institucionalizado: Um estudo sobre a perceção da qualidade de vida do idoso**. Novas Edições Académicas.
- Mingote, Cláudia; Corte, Agostinha; Marques, Ermelinda. (2020). **Estratégias de Coping do Cuidador Informal do Idoso Dependente**.
- Normativos e Referenciais: ACSS; Direcção Geral da Saúde; Ordem dos Enfermeiros.
- Osório, A. R., Pinto, F. C. (2007). **As pessoas idosas: Contexto social e intervenção educativa**. Lisboa: Instituto Piaget.
- Paul, C. e Ribeiro, O. (2012). **Manual de Gerontologia**. Lisboa: Lidel - Edições Técnicas Lda.
- Ribeiro, Oscar; Paúl Constança (2011). **Manual de envelhecimento ativo**. Lisboa: Lidel
- Rice, R. (2004). **Prática de enfermagem nos cuidados domiciliários: conceitos e aplicação**. Loures: Lusociência.
- Sequeira, C. (2010). **Cuidar de idosos com dependência física e mental**. Lisboa: Lidel – edições técnicas, Lda
- Squire, A. (2005). **Saúde e bem-estar para pessoas idosas: fundamentos básicos para a prática**. Loures: Lusociência.
- Stanhope, M. e Lancaster, J. (2011). **Enfermagem de Saúde Pública: Cuidados de saúde na comunidade centrados na população** (7ª ed.). Loures: Lusodidacta.
- Zimmerman, Guite. (2000). **Velhice: aspectos biopsicossociais**. Porto Alegre: Artmed.

Nota: Bibliografia adicional poderá ser facultada ao longo do ensino clínico, de acordo com as necessidades dos estudantes

6. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

O ensino clínico decorrerá de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2023 no 1º grupo e de 3 de janeiro a 3 de fevereiro de 2024 para o 2º grupo. A interrupção letiva foi no período de 21 a 31 de dezembro de 2023 e 3 de janeiro de 2024 (férias escolares). O horário do estudante foi em função do praticado na respetiva ERPI, perfazendo 128 horas em Estágio e 5 horas de Orientação Tutorial, estas, serão programadas pelo docente responsável de cada grupo, de acordo com as necessidades dos estudantes.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	-----------------------------

Esta unidade curricular é de frequência obrigatória e o regime de assiduidade tem por base o Regulamento das Unidades Curriculares de Ensino Clínico, do Curso de Enfermagem – 1º ciclo (Regulamento 374/2014) e o Regulamento dos Estatutos Especiais (Regulamento nº134/2011) do IPG.

Os alunos devem cumprir, preferencialmente, os horários dos turnos de manhã e tarde, ou de acordo com o horário efetuado no respetivo local do ensino clínico. Atendendo aos horários praticados nas ERPIs e sempre que se revele necessário para a aprendizagem do aluno, poderão ser planeados horários aos sábados, domingos e feriados e turnos da noite, estes últimos só em situações excecionais.

Esta unidade curricular é de frequência obrigatória, sendo considerado para efeito de marcação de faltas, o período diário programado antecipadamente. O estudante deve assinar diariamente a sua presença, registando a hora de entrada e saída na folha disponibilizada para o efeito, podendo faltar até 15% da carga horária prevista para o ensino clínico, o que se traduz numa carga horária de 19 horas.

A justificação de faltas deverá dar entrada nos serviços académicos da ESS, em impresso próprio, no prazo de 5 dias úteis após o impedimento e anexando o comprovativo da justificação.

O estudante deve comunicar ao professor orientador e ao enfermeiro chefe/responsável da respetiva unidade de Saúde, previamente, ou logo que lhe seja possível, a necessidade de faltar ao ensino clínico.

Nota: O presente documento não dispensa a consulta do “Regulamento das Unidades Curriculares de Ensino Clínico do Curso de Enfermagem – 1º Ciclo”.

7. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Agostinha Esteves de Melo Corte

acorte@ipg.pt

Horário de atendimento disponível na porta do gabinete.

Docente: Ana Carolina Morgado Ferreira de Frias

anafrias@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pela docente.

Docente: Ângela Sofia Fraga Carvalho

angela_carvalho556@hotmail.com

Horário de atendimento a disponibilizar pela docente.

Docente: António Manuel Almeida Tavares Sequeira

sequeira10@ipg.pt

Horário de atendimento disponível na porta do gabinete.

Docente: Ezequiel Martins Carrondo

ecarrondo@ipg.pt

Horário de atendimento disponível na porta do gabinete.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p align="center">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p align="center">MODELO PED.010.03</p>
---	---	---

Docente: Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques
emarques@ipg.pt
Horário de atendimento disponível na porta do gabinete.

Docente: Frederico André Nóbrega Pinto Ferreira
fredericoferreira_9@hotmail.com
Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente.

Docente: Isabel Maria Ribeiro Fernandes
isabelfernandes@ipg.pt
Horário de atendimento disponível na porta do gabinete.

Docente: Jorge Manuel da Silva Ribeiro
jorgemsribeiro@live.com.pt
Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente.

Docente: Liliana Sofia Grilo Miranda
lilianagrilomiranda@ipg.pt
Horário de atendimento a disponibilizar pela docente.

Docente: Márcia Leandra Ferreira Santos
marciasantos@ipg.pt
Horário de atendimento disponível na porta do gabinete.

Docente: Maria da Graça Cunha
graca.cunha@ipg.pt
Horário de atendimento a disponibilizar pela docente.

Docente: Ricardo Manuel Fonseca dos Santos
santosfricardo@gmail.com
Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente.

Docente: Tiago André Batista da Silva
tiagos-silva@hotmail.com
Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente.

Docente: Vera Lúcia Moreira Massa Coimbra
enf.vera.ucspsernancelhe@gmail.com
Horário de atendimento a disponibilizar pela docente.

8. OUTROS

Coordenação e acompanhamento

A **equipa pedagógica** é constituída pelo corpo docente responsável em cada Estrutura Residencial para Idosos (ERPI). Aos docentes e aos estudantes será disponibilizada, via online, a pasta de ensino clínico com toda a documentação exigida.

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

Nota: O presente documento não dispensa a consulta do “Regulamento das Unidades Curriculares de Ensino Clínico do Curso de Enfermagem – 1º Ciclo”.

B – Uso de Tecnologias

É proibido o uso de telemóvel durante o período de permanência no Ensino Clínico.

DATA

2 de novembro de 2023

ASSINATURA

O(A) Regente da UC



(Isabel Maria Ribeiro Fernandes, Prof. Adjunto)